



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.641 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Ciência e Engenharia de Materiais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 002642/2008-UFGPA, procedentes do Campus de Marabá.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ciência e Engenharia de Materiais, de interesse do Campus de Marabá, com carga horária de 361 (trezentas e sessenta e uma) horas, com previsão de realização no período de 01 de março de 2008 a 31 de maio de 2009, sob a coordenação do Prof. Cláudio Alves de Siqueira Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 2008.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão